



## LEI Nº 10.639/2003: QUAL SEU STATUS PERANTE O RACISMO RELIGIOSO?

Luis Félix de Barros Vieira Rocha – UFPEL;

Georgina Helena Lima - UFPEL;

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do  
Maranhão - FAPEMA

A Lei nº10.639/03 consolidou uma série de lutas travadas pelo Movimento Social Negro em relação ao direito à educação da população negra. A lei em questão estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica, com o intuito de, através de medidas curriculares, combater o racismo. Tal reflexão se ancora na proposta de tese de Doutorado em Educação, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), que tem como problematização a possibilidade de práticas pedagógicas antirracistas dos/as professores/as de arte, motivados/as pela observação de um ritual religioso denominado Baião de Princesas, da Casa Fanti Ashanti em São Luís do Maranhão. Este ritual imagetivamente, apresenta elementos visuais e cuja estética deveria provocar reflexões fundada em uma experiência estética (MERLEAU-PONTY, 2018) que proporciona um olhar expandido em relação ao um caráter não utilitário da polissemia de visualidade que o ritual proporciona. Um ensino de arte ‘neutro’, impede observar o contexto racializado da experiência religiosa em um Estado brasileiro em que a suposta perspectiva de laicidade é impetrada por uma intolerância religiosa que desafia não apenas os sentidos da fé e da existência por protagonizar, cotidianamente, crimes que atentam a dignidade e a vida humana, principalmente, por grupos marcados pela racialização de seus corpos.

Promoção:



Apoio:

